



CRMV | PR

CONSELHO
REGIONAL DE
MEDICINA
VETERINÁRIA

Informativo CRMV-PR nº 001 - Junho/2019

FORMAÇÃO & INFORMAÇÃO

ARTIGO

Ações de Vigilância da
Esporotricose Felina em
Curitiba

SEMINÁRIOS DE RT

Confira o calendário para
2019

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão do exercício
de 2018

SEMINÁRIOS DE RT

2019

■ **25 JULHO**
MARINGÁ
Mais informações

■ **12 SETEMBRO**
CASCAVEL
Mais informações

■ **18 JUNHO**
PONTA GROSSA
Mais informações

■ **7 JUNHO**
FOZ DO IGUAÇU
Mais informações

■ **13 DEZEMBRO**
CURITIBA
Mais informações

■ **17 OUTUBRO**
DOIS VIZINHOS
Mais informações

■ **12 NOVEMBRO**
UNIÃO DA VITÓRIA
Mais informações



FORMAÇÃO & INFORMAÇÃO

ARTIGO: Ações de Vigilância da Esporotricose Felina em Curitiba
SEMINÁRIO DE AT: Conferência e calendário para 2019
RELATÓRIO DE GESTÃO: Relatório de Gestão do exercício de 2018

Formação & Informação, edição 1
Junho de 2019

SUMÁRIO

- 4** Palavra do Presidente
- 6** Relatório de Gestão 2018
- 6** Esporotricose
- 7** Ações de vigilância da Esporotricose Felina em Curitiba
- 10** Processos Éticos
- 11** Mais notícias



■ PALAVRA DO PRESIDENTE

O Brasil necessita de médicos veterinários e zootecnistas de qualidade, profissionais e cidadãos comprometidos com a ética e o progresso da sociedade. Humanistas, inovadores, com uma visão holística, crítica e reflexiva. O CRMV-PR existe para garantir que prospere esse perfil de profissional, que seguramente fará um trabalho que atenda aos anseios da sociedade.

A medicina veterinária é uma profissão tentacular que tem sua base fundamentada em três pilares: a clínica médica e cirúrgica; a medicina veterinária preventiva e a tecnologia e inspeção de produtos de origem animal; e a produção animal e agronegócio. A zootecnia é fundamental para o fortalecimento do agronegócio, mercado que é responsável por mais de 20% do produto interno bruto (PIB) brasileiro. São profissões que integram o conceito de saúde única, utilizado para definir a relação de interdependência da saúde humana e da saúde animal com a saúde dos ecossistemas em que estão inseridas.

A atuação desta gestão tem como base fomentar esse conceito moderno, dada sua relevância e sua relação intrínseca com a missão da Autarquia de disciplinar, orientar e fiscalizar o exercício das profissões com o objetivo de contribuir para o bem-estar dos cidadãos. O desafio que enfrentamos, no entanto, é na educação. Atualmente contamos com mais de 12 mil profissionais em atividade no Paraná, número que cresce uma unidade de milhar a cada ano. Isso é reflexo da abertura indiscriminada de faculdades: o Brasil tem mais de 50% das escolas de medicina veterinária do mundo; em nosso estado, são 33. Essa proliferação coloca em risco a saúde e conseqüentemente o bem-estar da sociedade e reforça ainda mais a importância do Conselho em suas atividades-fim. Através das fiscalizações regulares e eficientes, elevamos o prestígio da profissão com a valorização dos bons profissionais; e na atuação como tribunal de honra, em julgamentos de processos ético-profissionais, garantimos aos cidadãos a segurança dos serviços prestados por médicos veterinários e zootecnistas.

Para tanto, investimos nossos recursos humanos, financeiros e administrativos na aplicação dos princípios modernos da administração pública, implementamos processos eficientes para alcançar efetividade e celeridade, e voltamos o trabalho das equipes para a autoanálise de suas atividades. O resultado dessa reestruturação está disposto em nosso relatório de gestão, no qual apresentamos o reflexo direto das ações na economia e racionalidade da estrutura, dos bens de consumo e demais itens necessários para a atuação do CRMV-PR.

A descentralização das atividades resultou na distribuição equivalente de atendimentos e processos transitados entre todas as unidades de atendimento do Conselho. Quanto à modernização da infraestrutura, aprovamos e implementamos o projeto de padronização dos espaços físicos, considerando itens vitais como acessibilidade, ergonomia, identidade visual e funcionalidade. Iniciamos o processo de aquisição de equipamentos de videoconferência, os quais serão utilizados nas mais diversas vertentes, seja para a orientação e capacitação profissional, seja para a racionalização dos custos com reuniões e oitivas. Publicamos norma de transferência voluntária de recursos com vistas à criação de critérios objetivos para a concessão de auxílio financeiro. Reforçamos nossos princípios e valores na elaboração e publicação

■ EXPEDIENTE

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
Rua Fernandes de Barros, 685
Curitiba-PR - CEP 80045-390
Fone: 41 3218 9450
www.crmv-pr.org.br

Presidente

Rodrigo Távora Mira
CRMV-PR nº 03103

Vice-Presidente

Nilva Maria Freres Mascarenhas
CRMV-PR nº 02275

Secretário-Geral

Leonardo Nápoli
CRMV-PR nº 03350

Tesoureiro

Carlos Frederico Grubhofer
CRMV-PR nº 0273-ZP

Conselheiros

Conselheiros Efetivos

Edmilson Santos de Freitas
CRMV-PR nº 08240

Álvaro Bueno Filho

CRMV-PR nº 02582

Raimundo Alberto Tostes

CRMV-PR nº 6800

Ricardo Pereira Ribeiro

CRMV-PR nº 0482-ZP

Antônio Ademar Garcia

CRMV-PR nº 01279

Eros Luiz de Souza

CRMV-PR nº 04432

Conselheiros Suplentes

Eduardo Hiroyuki Hamada

CRMV-PR nº 04039

Danilo de Cuffa

CRMV-PR nº 09231

Sérgio Toshihiko Eko

CRMV-PR nº 01844

Ana Lucia Menon de Lima

CRMV-PR nº 01902

Carlos Roberto Pianho

CRMV-PR nº 06109

Silvia Cristina Osaki

CRMV-PR nº 04425

Jornalista responsável

Thainá Laureano Mizerkowski

MTB-PR nº 10402/PR

Arte e diagramação

Diogo Wosch

[facebook.com/crmvpr](https://www.facebook.com/crmvpr)

[instagram.com/crmvpr](https://www.instagram.com/crmvpr)

[youtube.com/crmvproficial](https://www.youtube.com/crmvproficial)

O conteúdo dos artigos técnicos e científicos é de inteira responsabilidade de seus autores e não representa, necessariamente, a opinião do CRMV-PR. Não há retribuição financeira pelos artigos enviados cujas assinaturas configuram declaração de autoria.

do Código de Conduta Ética interno, preconizando a atuação ética, transparente e civilizada de nossos colaboradores.

Ainda em execução, o projeto de revisão do modelo de fiscalização com foco na atuação estratégica e inteligente traz o aprimoramento da classificação das áreas e atividades de risco, e o planejamento voltado à ampliação da meta de fiscalizações regulares sempre prezando pela qualidade. As prioridades estabelecidas no primeiro momento foram nas áreas de matadouros e serviços de inspeção municipais, canis e projetos de manejo e controle populacional de cães e gatos. Além disso, implementamos nova metodologia de viagens para os fiscais e estabelecemos um novo mapa regional para melhor distribuição de trabalho e regionalização das atividades. Para o futuro, estudamos a criação de sistema online de fiscalização.

Em relação ao registro e demais serviços oferecidos a empresas e profissionais, iniciamos a implantação de ferramentas facilitadoras, como a Anotação de Responsabilidade Técnica online (e-ART) e o pagamento de taxas e parcelamento de dívidas por meio de cartão de débito ou crédito. Os processos éticos seguem agora um fluxo mais eficiente, seguro e ágil com a tramitação digital.

Outro aspecto merecedor de destaque é a modernização dos canais de comunicação e atendimento à sociedade. Com a reformulação do website foram disponibilizados a denúncia online contra estabelecimentos, formulários online para registro e área restrita para inscrição em eventos e emissão de certificado digital. O Portal da Transparência também passou por reestruturação, facilitando o acesso às informações da Autarquia aos interessados. Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, implementamos o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e a Ouvidoria (e-OUV), através dos quais atendemos às demandas da sociedade.

Estamos caminhando para entrar definitivamente na era da Revolução Industrial 4.0. Trabalhamos para fazer um Conselho digital para um Brasil digital, descentralizando a tomada de decisões para aprimorar os processos e oferecer serviços céleres e customizados. Acreditamos que com modernização, transparência e, primordialmente, a execução de nossas atividades finalísticas, contribuimos diariamente para a formação e valorização de profissionais que estejam em sintonia com o futuro e a realidade dos cidadãos. Médicos veterinários e zootecnistas que, através das suas atividades, garantam a segurança e o bem-estar da sociedade.



RODRIGO TÁVORA MIRA
PRESIDENTE DO CRMV-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Você sabia que CRMV-PR presta contas anualmente ao Tribunal de Contas da União (TCU)? O Relatório de Gestão do exercício de 2018 foi entregue em maio e você pode conferir no link: transparencia.crmv-pr.org.br/relatorios-de-gestao

Nele estão dispostos nosso planejamento estratégico, os planos de ação programados para o exercício e os resultados obtidos. O documento mostra também como trabalhamos com a gestão de riscos, o modelo de governança que utilizamos e onde estão alocados nossos recursos. Além, é claro, de todas as informações contábeis: balanço patrimonial, financeiro, orçamentário.

Mas você não precisa esperar todo mês de maio para saber essas informações. Tudo é divulgado regularmente em nosso [Portal da Transparência](#).



ESPOROTRICOSE

Até maio deste ano, Curitiba registrou 88 notificações de esporotricose felina; a zoonose é um tipo de micose que causa lesões dermatológicas em animais e humanos - em especial gatos. Com o aumento do número de casos na capital e no Paraná desde 2016, a Comissão de Saúde Única (CESU) do CRMV-PR reuniu três profissionais ligados à área para discutir os principais desafios no combate à doença: o infectologista Flávio de Queiroz Telles Filho, professor do departamento de Saúde Coletiva da UFPR; o médico veterinário Marconi Rodrigues, professor de Clínica Médica de Animais de Companhia e Imunologia Veterinária da PUCPR; e a médica veterinária Ana Paula Coninck Mafra Poletto, coordenadora da Unidade de Vigilância de Zoonoses de Curitiba. A conversa foi mediada pela médica veterinária Vivien Midori Morikawa, que integra a CESU.



Confira a transmissão completa: www.youtube.com/watch?v=oQi6S8LBvV4

A médica veterinária Marúcia de Andrade Cruz, presidente da Comissão de Bem-Estar Animal da Autarquia, também traz algumas informações importantes sobre a esporotricose. Entre elas o caso de sucesso do Finn, gato resgatado com inúmeras lesões e hoje recuperado após tratamento.



Esporotricose - tratamento



Esporotricose - sinais clínicos

Com o intuito de fomentar a discussão deste tema importante para a saúde pública, o CRMV-PR traz o artigo "Ações da Vigilância da Esporotricose Felina em Curitiba", de autoria das médicas veterinárias Evelyn Cristine da Silva, Cristiane Raquel Stroka Plahinsce, Ana Paula Coninck Mafra Poletto e Vivien Midori Morikawa.

AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA ESPOROTRICOSE FELINA EM CURITIBA

A esporotricose é uma infecção cutânea causada por espécies de fungo do complexo *Sporothrix* (Vásquez-del-Mercado *et al.*, 2012). No Brasil a principal cepa responsável pela ocorrência dos casos é o *Sporothrix brasiliensis* (Oliveira *et al.*, 2011). Historicamente há maior ocorrência da esporotricose humana por associação com trabalhos ligados ao solo e a áreas rurais, porém atualmente vem sendo discutido como um problema em áreas urbanas, devido ao aumento dos números da transmissão zoonótica, principalmente associada aos gatos (Lopes *et al.*, 1999).

A esporotricose se desenvolve pela inoculação traumática do agente infeccioso encontrado no solo e/ou matéria orgânica (Rippon *et al.*, 1988). Entretanto atualmente há também a ocorrência de casos a partir da transmissão por meio do contato direto com animais infectados, contato com as secreções de lesões, mordedura ou arranhadura (Barros *et al.*, 2004). Os gatos são particularmente envolvidos com as formas de contágio, principalmente pela carga infectante encontrada nas lesões cutâneas, o que o difere de outras espécies, além de carregar o agente infeccioso na cavidade oral e nas unhas (Schubach *et al.*, 2004). Os gatos também são mais expostos pelas características comportamentais, como seus hábitos higiênicos de enterrar as fezes, lambe os pelos, afiar as unhas em árvores, esfregar-se no solo e pelos passeios em território peridomiciliado (Larsson *et al.*, 1989).

Esta infecção fúngica possui distribuição cosmopolita e atualmente é evidenciada em maior ocorrência no meio urbano (Barros *et al.*, 2004). Na região Sudeste, há algum tempo o estado do Rio de Janeiro tem notificado casos de esporotricose humana, sendo considerado um problema de saúde pública com característica endêmica (Freitas *et al.*, 2012). Casos de transmissão zoonótica também tem sido relatados em São Paulo (Montenegro *et al.*, 2014). Na região Sul a esporotricose parece ocorrer em menor incidência, porém observa-se uma escassez de trabalhos relacionados ao tema, no estado do Rio Grande do Sul há mais estudos descritos (Madrid *et al.*, 2013; Sanchotene *et al.*, 2015). No Paraná, a esporo-



Lesões de esporotricose na pessoa e no animal

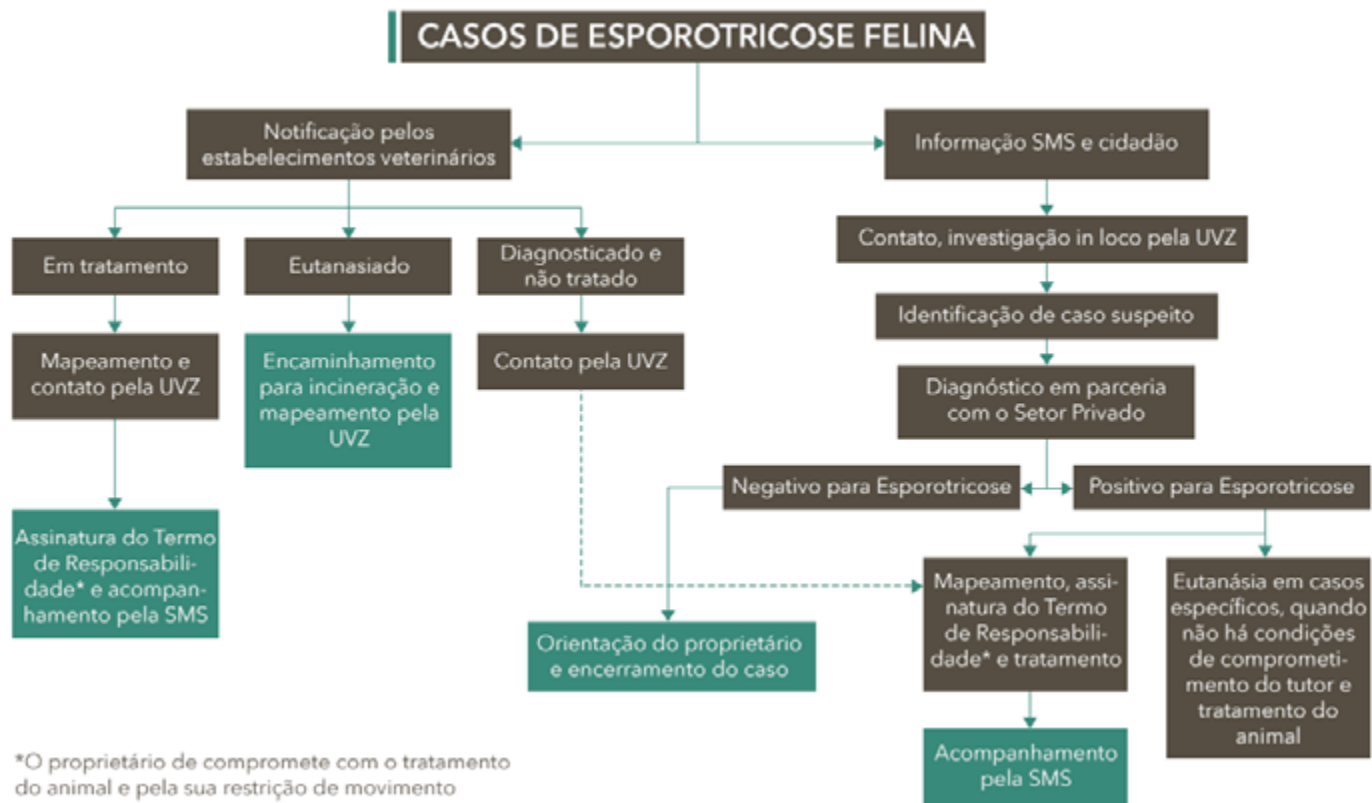
triose já está relatada na literatura científica ainda que de forma escassa. (Rodrigues *et al.*, 2013; Rünco *et al.*, 2017).

No município de Curitiba houve registros de esporotricose nos últimos anos, e os primeiros casos da transmissão zoonótica foram observados a partir de 2012, com aumento expressivo no número de casos em pessoas e animais em 2014. A partir dos dados registrados pela Unidade de Vigilância de Zoonoses de Curitiba (UVZ) entre janeiro de 2016 e dezembro de 2018 obteve-se um total de 462 gatos diagnosticados clinicamente com esporotricose. Foram 179 casos de gatos com esporotricose no ano de 2016, 136 casos em 2017 e 147 em 2018. As ações de vigilância em saúde específicas para esta zoonose estão propostas no fluxograma abaixo, e estão focadas na orientação aos tutores de gatos em áreas com casos confirmados, cadastro dos gatos para realização da castração pela Rede de Proteção Animal da Secretaria do Meio Ambiente e busca ativa de casos suspeitos identificados. Além do acompanhamento dos gatos atendidos e submetidos a exame clínico e laboratorial em parceria com universidades e setor privado, também ocorre a coleta de dados epidemiológicos e acompanhamento do tratamento e do período após a cura clínica. Os médicos veterinários no município podem notificar os casos pelo formulário <https://bit.ly/2H4xSIU>, que deve ser preenchido e encaminhado para zoonoses@sms.curitiba.pr.gov.br.

esta zoonose vem ganhando importância no cenário da saúde pública nacional, sendo importante a implantação de medidas integradas de monitoramento e prevenção sob o olhar da saúde única

Portanto, observa-se que esta zoonose vem ganhando importância no cenário da saúde pública nacional, sendo importante a implantação de medidas integradas de monitoramento e prevenção sob o olhar da saúde única. Medidas profiláticas devem se basear na instituição de um programa de vigilância desta zoonose a fim de interromper a cadeia de transmissão, e da mesma forma, oportunizar o acesso ao tratamento da esporotricose, por meio da obtenção do medicamento específico para a população humana e animal.

Outras medidas importantes no enfrentamento da esporotricose são o monitoramento das áreas de risco e direcionamento de ações de prevenção para os animais como castração. A orientação quanto a incineração de carcaças dos animais que vierem a óbito por esporotricose também deve ser instituída, além de medidas higiênicas e o isolamento do animal até a cura clínica. Ainda, disposições de biossegurança devem ser recomendadas, especialmente aos médicos veterinários que compõem o grupo de risco, uma vez que atuam diretamente com esta zoonose. O uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) por estes profissionais, como luvas, máscaras e óculos durante a manipulação de animais suspeitos para esta zoonose é essencial. Os tutores devem receber orientação acerca da possibilidade de adquirirem a infecção e a necessidade de higiene rigorosa após contato com o animal. A orientação quanto à manutenção dos animais em domicílio para prevenir a disseminação da





Finn, 2019

doença para outros animais e para seres humanos também deve ser salientada.

Por fim a adoção de medidas de educação em saúde e em guarda responsável são fundamentais, com ênfase na prevenção da doença em pessoas e animais, por meio da identificação dos casos suspeitos, tratamento dos casos confirmados e da redução dos casos de abandono de animais doentes nas ruas. A sensibilização dos profissionais envolvidos e a informação de toda a população é a principal estratégia para efetivo controle e monitoramento desta zoonose.

■ Evelyn Cristine da Silva

Residente de Zoonoses e Saúde Pública da UNESP - Botucatu/SP

■ Cristiane Raquel Stroka Plahinsce

Médica Veterinária da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde - Curitiba/PR

■ Ana Paula Coninck Mafra Poletto

Coordenadora da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde - Curitiba/PR

■ Vivien Midori Morikawa

Professora do Departamento de Saúde Coletiva da UFPR e coordenadora da Rede de Proteção Animal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Curitiba/PR

Referências Bibliográficas

- Barros MB, Schubach AO, do Valle AC, Gutierrez Galhardo MC, Conceicao-Silva F, Schubach TM, et al. Cat-transmitted sporotrichosis epidemic in Rio de Janeiro, Brazil: description of a series of cases. *Clin Infect Dis*. 2004;38:529-35.
- Freitas DF, de Siqueira Hoagland B, do Valle AC, Fraga BB, de Barros MB, de Oliveira Schubach A, et al. Sporotrichosis in HIV-infected patients: Report of 21 cases of endemic sporotrichosis in Rio de Janeiro, Brazil. *Med Mycol*. 2012;50:170-8.
- Larsson CE, Goncalves MA, Araujo VC, Dagli ML, Correa B, Neto CF. Feline sporotrichosis: clinical and zoonotic aspects. *Rev Inst Med Trop São Paulo*. 1989;31(5):351-58.
- Lopes JO, Alves SH, Mari CR, Brum LM, Westphalen JB, Altermann MJ, et al. Epidemiologia da esporotricose na região central do Rio Grande do Sul. *Rev Soc Bras Med Trop*. 1999;32:541-45.
- Madrid IM, Mattei AS, Fernandes CG, Nobre MO, Meireles MCA. Epidemiological findings and laboratory evaluation of sporotrichosis: a description of 103 cases in cats and dogs in southern Brazil. *Mycopathologia*. 2012 Apr;173(4):265-73.
- Montenegro H, Rodrigues AM, Galvão Dias MA, da Silva EA, Bernardi F, Camargo ZP. Feline sporotrichosis due to *Sporothrix brasiliensis*: an emerging animal infection in São Paulo, Brazil. *BMC Vet Res*. 2014;10(1):269.
- Oliveira MM, Almeida-Paes R, Muniz MM, MC Gutierrez-Galhardo, Zancope-Oliveira RM. Identification of *Sporothrix* Isolates from an Epidemic Area of Sporotrichosis in Brazil. *Micopatologia*. 2011;172 (4): 257-67.
- Rippon JW. *Medical Mycology: The Pathogenic Fungi and the Pathogenic Actinomycetes*. 3ª edição. Philadelphia: W. B. Saunders, 1988.
- Rodrigues AM, Teixeira MM, Hoog GS, Schubach TMP, Pereira SA, Fernandes GF, et al. Phylogenetic analysis reveals a high prevalence of *Sporothrix brasiliensis* in feline sporotrichosis outbreaks. *PLoS Negl Trop Dis*. 2013 Jun;7(6):e2281.
- Rünco LHE, Braga KF, Ribeiro SS, Monti FS, Chi KD, Farias MR. Aspectos epidemiológicos da esporotricose felina no município de Curitiba, estado do Paraná, Brasil, entre 2014 e 2016. *Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP*. 2017 Mar;15(3): 90.
- Sanchotene KO, Madrid IM, Klafke GB, Bergamashi M, Terra PPD, Rodrigues AM, et al. *Sporothrix brasiliensis* outbreaks and the rapid emergence of feline sporotrichosis. *Mycoses*. 2015 Nov;58(11):652-8.
- Schubach TMP, Schubach AO, Okamoto T, Barros MBL, Figueiredo FB, Cuzzi T, et al. Evaluation of an epidemic of sporotrichosis in cats: 347 cases (1998-2001). *J Am Vet Med Assoc*. 2004;224:1623-9.
- Vásquez-del-Mercado E, Arenas R, Padilla-Desgarenas C. Sporotrichosis. *Clin Dermatol*. 2012;30(4):437-43.

PROCESSOS ÉTICOS

Uma das principais atribuições do CRMV-PR é atuar como tribunal de honra no julgamento de processos ético-profissionais (PEPs), analisando a conduta de médicos veterinários e zootecnistas. De janeiro a março de 2019 o CRMV-PR julgou 16 processos, dos quais houve condenação em 12 casos.

Entre as infrações cometidas, estão casos de publicidade irregular, oferecimento de serviço profissional como prêmio de concurso, e, principalmente, o desconhecimento do Código de Ética que rege a profissão. Confira o balanço dos julgamentos do 1º trimestre:

JANEIRO/2019		
IMPROCEDENTE	01	
PROCEDENTE	04	Advertência Confidencial em Aviso Reservado
FEVEREIRO/2019		
IMPROCEDENTE	01	
PROCEDENTE	05	Advertência Confidencial em Aviso Reservado
MARÇO/2019		
IMPROCEDENTE	02	
PROCEDENTE	01	Advertência Confidencial em Aviso Reservado
PROCEDENTE	02	Censura Confidencial em Aviso Reservado

■ ARTIGOS INFRACIONADOS

■ Resolução CFMV nº 722/2002

Art. 6º São deveres do médico veterinário:

XV - comunicar ao conselho regional, com descrição e de forma fundamentada, qualquer fato de que tenha conhecimento, o qual possa caracterizar infração ao presente código e às demais normas e leis que regem o exercício da Medicina Veterinária.

Art. 13. É vedado ao médico veterinário:

II - afastar-se de suas atividades profissionais sem deixar outro colega para substituí-lo em atividades essenciais e/ou exclusivas que exijam a presença do médico veterinário, as quais causem riscos diretos ou indiretos à saúde animal ou humana;

VII - fornecer a leigo informações, métodos ou meios, instrumentos ou técnicas privativas de sua competência profissional;

IX - deixar de elaborar prontuário e relatório médico veterinário para casos individuais e de rebanho, respectivamente;

XX - prescrever ou executar qualquer ato que tenha a finalidade de favorecer transações desonestas ou fraudulentas;

XXI - praticar ou permitir que se pratiquem atos de

crueldade para com os animais nas atividades de produção, de pesquisa, esportivas, culturais, artísticas, ou de qualquer outra natureza;

Art. 14. O médico veterinário será responsabilizado pelos atos que, no exercício da profissão, praticar com dolo ou culpa, respondendo civil e penalmente pelas infrações éticas e ações que venham a causar dano ao paciente ou ao cliente e, principalmente:

I - praticar atos profissionais que caracterizem a imperícia, a imprudência ou a negligência;

V - deixar de cumprir, sem justificativa, as normas emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária e de atender às suas requisições administrativas e intimações dentro do prazo determinado;

Art. 20. O médico veterinário não pode oferecer seus serviços profissionais como prêmio em concurso de qualquer natureza.

Art. 21. Ao médico veterinário não é permitida a prestação de serviços gratuitos ou por preços abaixo dos usualmente praticados, exceto em caso de pesquisa, ensino ou de utilidade pública.

Art. 22. É vedado ao médico veterinário permitir que seus serviços sejam divulgados como gratuitos.

Art. 24. O médico veterinário deve:

I - conhecer as normas que regulamentam a sua atividade;

Art. 25. O médico veterinário deve:

II - respeitar as necessidades fisiológicas, etológicas e ecológicas dos animais, não atentando contra suas funções vitais e impedindo que outros o façam;

Art. 26. São deveres do Responsável Técnico (RT):

III - elaborar minucioso laudo informativo ao CRMV/CFMV em caráter sigiloso, toda vez que o estabelecimento se negar e/ou dificultar a ação da fiscalização oficial ou da sua atuação profissional, acarretando com isso possíveis danos à qualidade dos produtos e serviços prestados.

Art. 36. Não é permitida a divulgação, em veículos de comunicação de massa, de tabelas de honorários ou descontos que infrinjam os valores referenciais regionais.

■ Resolução CFMV nº. 1138/2016

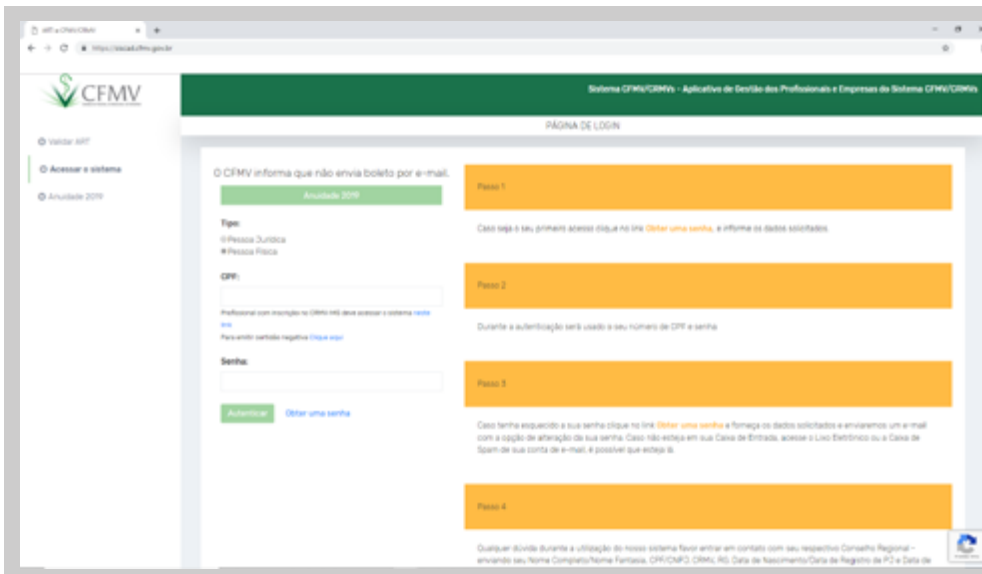
Art. 9º O médico veterinário será responsabilizado pelos atos que, no exercício da profissão, praticar com dolo ou culpa, respondendo civil e penalmente pelas infrações éticas e ações que venham a causar dano ao paciente ou ao cliente e, principalmente;

I - praticar atos profissionais que caracterizem:

b) a imprudência;

c) a negligência

MAIS NOTÍCIAS



■ ART ONLINE

Você sabia que agora é possível homologar, renovar e dar baixa na sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sem sair de casa?

É rápido e fácil! Fizemos um tutorial com o passo a passo, confira:

- Profissionais

- Estabelecimentos

■ MÉDICO VETERINÁRIO: PREVINA-SE

A Lei Estadual nº 19.453/2018 proíbe a exigência de **caução** (garantia) de qualquer natureza para internação de animais em estado de urgência ou emergência em hospitais ou clínicas veterinárias da rede privada no Paraná.

Por isso nós elaboramos uma lista de itens para compor um contrato entre o profissional e o cliente, que poderá ser utilizado para auxiliar em uma eventual cobrança judicial.

Confira: www.crmv-pr.org.br



■ NOVO CÓDIGO DE ÉTICA DO ZOOTECNISTA

Entrou em vigor no dia 13 de maio o novo Código de Ética do Zootecnista (Resolução nº 1267/2019).

O documento destaca a importância do profissional de zootecnia na promoção do desenvolvimento sustentável, preservação e conservação dos recursos naturais, bem como na manutenção e melhoria da qualidade da vida humana e animal.

Fique atento às mudanças:
www.crmv-pr.org.br





■ RESISTÊNCIA ANTIMICROBIANA

Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou um relatório alarmante que aponta a necessidade de ações imediatas para evitar uma crise de grandes proporções de resistência a medicamentos. Uma delas tem ligação direta com a atuação dos médicos veterinários, sugerindo o uso responsável e prudente de antimicrobianos em animais.

O CRMV-PR divulgou alguns vídeos sobre o tema em seu canal do **Youtube**:



Amostras em rios de Curitiba comprovam a existência de bactérias resistentes



A resistência antimicrobiana é um problema real e isso impacta em nosso dia a dia



O uso de antibióticos na produção agropecuária

■ PRÊMIO DE MEDICINA VETERINÁRIA

O CRMV-PR criou uma premiação para reconhecer médicos veterinários e instituições que, em suas ações e trabalhos, tenham atuado de forma notável em duas ou mais áreas da Saúde Única.

O Prêmio Clotilde de Lourdes Branco Germiniani de Saúde Única carrega a história de pioneirismo e dedicação da Professora Clotilde com o objetivo de manter sua memória viva na história e inspirar novos profissionais.

O prazo para indicações se encerra em **30 de junho**.

Faça a sua indicação: docs.google.com



■ CRMV-PR EM AÇÃO

Ofício encaminhado à prefeitura de Nova Prata do Iguaçu solicitando revisão do edital para contratação de empresa prestadora de serviços de assistência técnica na área de pecuária leiteira abre oportunidade para médicos veterinários e zootecnistas.

Confira: www.crmv-pr.org.br